

PORTARIA N° 588/2015

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO
À SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito, em exercício, do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 77/2015.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **01.07.2015**, à servidora **CLARISSE DE FÁTIMA SOUZA**, matrícula 169447, CPF nº 472.514.416-91, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, Nível E-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 01 de Julho de 2015.

**VERDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**